

**DECISÃO ADMINISTRATIVA DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 092/2026**

O presente Procedimento de Dispensa de Licitação tem como objeto:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ATUALIZAÇÃO, MODERNIZAÇÃO, OTIMIZAÇÃO E ADEQUAÇÃO VISUAL DO PORTAL INSTITUCIONAL DO SAMAE DE JARAGUÁ DO SUL, INCLUINDO ATUALIZAÇÃO DO TEMA GRÁFICO DO WEBSITE, INTEGRAÇÃO DA NOVA IDENTIDADE VISUAL INSTITUCIONAL DA AUTARQUIA, MELHORIAS DE USABILIDADE, NAVEGAÇÃO, DESEMPENHO, INDEXAÇÃO POR MECANISMOS DE BUSCA (SEO) E OTIMIZAÇÃO DA EXPERIÊNCIA DE ACESSO AOS CONTEÚDOS DISPONIBILIZADOS AO PÚBLICO

Nestes termos, considerando as justificativas apresentadas, o termo de referência, os documentos comprobatórios juntados aos autos, a previsão do art. 75, II, da Lei Federal n. 14.133/2021 e Decreto Municipal nº 19.330/2025, passo a decidir:

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei Federal n. 14.133/2021, **AUTORIZO** a contratação do objeto referido acima, realizada por meio de dispensa de licitação.

Quanto à publicação referida no art. 75, §3º, da Lei Federal n. 14.133/2021 e conforme disposto no referido Decreto Municipal, verifica-se que fora realizada e o prazo mínimo de 3 (três) dias úteis observado e, conforme disposto na documentação de justificativas, concluiu-se pela inexistência de propostas mais vantajosas do que a oferecida por **PUBLICA BRASIL LTDA.**, inscrito no CNPJ sob o nº **39.890.250/0001-80**, com o **MENOR PREÇO GLOBAL de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**

Nesse sentido, formalize-se o respectivo contrato nos termos da Lei Federal n. 14.133/2021.

Publique-se a presente autorização e o extrato do contrato dela decorrente no respectivo sítio eletrônico oficial, conforme disposto no art. 72, parágrafo único, da Lei Federal n. 14.133/2021.

Após a celebração do contrato ou documento que venha a substituí-lo, realize-se a sua divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, conforme disposto no art. 94 da Lei Federal n. 14.133/2021.

Jaraguá do Sul – SC, 13 de agosto de 2026.

Onésimo José Sell
Diretor Presidente